



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

EDITAL DE ABERTURA Nº 1/2026 3º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS – ENAC – 2026.1

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE INDÍGENA OU QUILOMBOLA - DEFERIDOS

1. Relação definitiva de examinandos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas quilombola **DEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
260000109469	Adi Muniz Gomes Júnior	Exame Nacional dos Cartórios
260000069190	Adriany Kallem Da Silva	Exame Nacional dos Cartórios
260000121403	Andréia Pereira De Souza	Exame Nacional dos Cartórios
260000093388	Armineyde Abtibol Coelho	Exame Nacional dos Cartórios
260000081316	Aroldo Fialho Candido	Exame Nacional dos Cartórios
260000011169	Athos Vieira Araujo	Exame Nacional dos Cartórios
260000012105	Clenildo Gemaque De Oliveira	Exame Nacional dos Cartórios
260000064419	Durval Farney Messa Bezerra	Exame Nacional dos Cartórios
260000054614	Fabio Ney Maia Nara	Exame Nacional dos Cartórios
260000012660	Francisca Da Silva E Silva	Exame Nacional dos Cartórios
260000010685	Gabriela Rodrigues Medina	Exame Nacional dos Cartórios
260000011093	Kaltelen Teixeira Da Silva	Exame Nacional dos Cartórios
260000047147	Leandro Miranda Ernesto	Exame Nacional dos Cartórios
260000046063	Marcela Lacerda Macuxi	Exame Nacional dos Cartórios
260000067430	Osir Gonçalves Guimaraes	Exame Nacional dos Cartórios
260000035563	Robert Araújo Meneses	Exame Nacional dos Cartórios
260000010989	Romáine Catrine Da Silva Lustosa	Exame Nacional dos Cartórios
260000009810	Sanei Santos Souza	Exame Nacional dos Cartórios
260000021357	Simão Coêlho Guimarães Júnior	Exame Nacional dos Cartórios
260000132708	Thales Bezerra Fernandes	Exame Nacional dos Cartórios
260000110686	Thiago Anselmo Guimaraes	Exame Nacional dos Cartórios
260000116335	Valeria Aparecida Cardoso Marques	Exame Nacional dos Cartórios
260000031318	Yehudah Fernando Gonçalves Fernandes	Exame Nacional dos Cartórios

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por uma mesma pessoa, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores a esse respeito, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 15 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS